

## **MOÇÃO POR AÇÕES AFIRMATIVAS E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NAS ESCOLAS MÉDICAS<sup>1</sup>**

Segundo o artigo 206º da Carta Magna “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I Igualdade de condições para acesso e permanência [...]”. Em relação à demografia médica, muito se discute acerca do acesso e do ingresso, também em razão do grande número de escolas que foram abertas nos últimos anos. No entanto, o debate sobre medidas de permanência estudantil e sua efetiva implementação ainda é um assunto em que precisamos avançar.

Para entender esse cenário, é preciso fazer um breve recorte da desigualdade social no nosso país. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2019 a renda média da população 1% mais rica do Brasil era de R\$ 28.659; enquanto isso, mais de 50% da população possuía rendimento médio de R\$ 850, ou seja, 34 vezes menor que a primeira. Nesse sentido, muitos acabam estudando e trabalhando, em decorrência de um Estado omissivo, que não garante medidas de resolução dessas desigualdades, e de instituições de ensino superior (IES) que falham em destinar recursos para política de permanência de seus estudantes.

Para além da disparidade de renda, não podemos ignorar o impacto histórico que mais de 300 anos de escravidão, aliado ao desamparo de toda uma população que conquistou sua liberdade e foi deixada às margens pelo Estado, provocou e provoca no povo negro até hoje. Mesmo com políticas de ações afirmativas, ainda encontramos um cenário de desrespeito, fraudes e dificuldade de permanecer mesmo com a vaga garantida.

Como foi apontado na mesa “Racismo estrutural nas escolas de medicina: razões, impactos e ações transformadoras” pela professora Rosane Souza, no 58º Congresso Brasileiro de Educação Médica (58º Cobem), mais de 66% dos negros no ensino superior estão no setor privado. Com o contexto de políticas como Prouni e Fies, muitos dos filhos da classe trabalhadora adentraram o ensino superior em vagas das instituições privadas. Posto isso, salientamos que as IES pagas também deveriam assumir responsabilidade com políticas de acesso e permanência de seus estudantes.

No que tange à situação dos hospitais universitários, muitos são administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que retirou, negou ou está no processo de extinguir a alimentação aos discentes nas universidades federais de Alagoas (UFAL), Pernambuco (UFPE), Sergipe (UFS) e Goiás (UFG),

---

<sup>1</sup> Moção proposta pela Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem).

entre outros polos, evidenciando uma total falta de comprometimento com a categoria estudantil.

Muitas vezes os cenários de prática são distantes, por vezes em outras cidades, e a IES não concede qualquer tipo de auxílio transporte, ou até mesmo moradia. Além de ter sua locomoção e acesso dificultados, que geram mais gastos e desgaste para o aluno, há prejuízo do ensino de forma global daquela parcela que não tem recursos.

Em relação às moradias, é importante retomarmos a negligência com o Complexo Residencial da Universidade de São Paulo (Crusp), em que os estudantes precisam se deslocar para conseguir cumprir as demandas do ensino remoto porque no bloco da moradia não chega o cabeamento da internet; e em especial no bloco das mães, que perderam direito a creche para seus filhos, ficando desamparadas.

Por tudo isso e para além, esta plenária exige o direito à educação e à permanência estudantil, pedindo apoio a todos os presentes, docentes, gestores, reitores que pressionem por maior inclusão por meio das medidas de ações afirmativas e de equidade e, aos discentes, que ajudem a construir o movimento estudantil, e se organizar.

Pela revogação da Emenda Constitucional 95!

Contra os cortes na educação!

Pela democratização do acesso ao ensino!

Pelo direito de entrar e permanecer!

Por uma universidade popular!

*58º Cobem, 18 de outubro de 2020.*